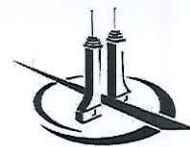




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 341 /2024/DLEG

Uruguaiana, 23 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção aos requerimentos nºs 319 e 321 do Vereador Paulo Kleinubing, protocolizados nesta Casa sob os nºs 829 e 831/2024/LEG e aprovados pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, patrolamento, encascalhamento e revitalização das Ruas:

- Andradas, entre as Ruas General Hipólito e Rua Prado Lima;
- Venâncio Aires, entre as Ruas Júlio de Castilhos e General Canabarro, próximo

Emei Cecília Meireles.

2. Justifica-se o presente, tendo em vista a solicitação dos moradores devido os locais se encontrarem em péssimo estado.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente